



CERTIDÃO

CÓDIGO: **EFBB.DCF9.9C08.BC87**

Emitida no dia 10/01/2023 às 11:14:56

Nome Empresarial:

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Endereço:

PADRE JOSE TOMAZ

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.179.145-0

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

214

CNPJ/CPF:

13.094.898/0001-56

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.094.898/0001-56

Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Nome Fantasia: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Certidão emitida às 08:22 de 14/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gm+gZ1r6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:13 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **B99A.76CD.7EEB.B725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

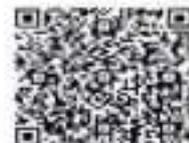
0000092023

03/01/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.451.347.062



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 13.094.898/0001-56	Inscrição Municipal 499013	Nome do Contribuinte ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		
Razão Social ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS				
Endereço JOSE TOMAZ		Numero 214	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.900-000	Cidade CAJAZEIRAS		UF pb
Loteamento:				

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 04/03/2023



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME			Protocolo: PBC2201179546
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101184752	CNPJ 13.094.898/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/12/2010	Início de Atividade 31/12/2013
Endereço Completo Rua PADRE JOSÉ TOMAZ, Nº 214, TERREO, CENTRO-Cajazeiras/PB- CEP58900-000			
Objeto LOJAS DE VARIEDADES. EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 14/04/2021	Número 20210283661	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
Identidade: 33733495X		CPF: 276.892.238-26	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 15:39:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **R3AKTHEC**.



PBC2201179546

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.094.898/0001-56

Certidão n°: 210962/2023

Expedição: 03/01/2023, às 11:18:29

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.094.898/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

SETOR DE ARRECADAÇÃO

COMPETÊNCIA	DATA CADASTRO	SITUAÇÃO	DATA VALIDADE
2023	18/12/2021	ATIVO	2023-12-31

CNPJ: 11.894.898/0001-06	INSCRIÇÃO MERCANTIL: 499033	NOME RAZÃO SOCIAL: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
REGIME TRIBUTÁRIO	ENDEREÇO ESTABELECIMENTO: Rua: RUIE TORRES, N.º 214 - Cajupó	

ATIVIDADES: 4713-0/02 Loja de variedades, artigos de departamento ou similares

VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, LOJAS LÍQUIDAS OU SETOR FINANCEIRO. UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VÁ AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.094.898/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2010
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER PAPELARIA E MAGAZINE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE JOSE TOMAZ	NÚMERO 214	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANENASCIMENTO9@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3531-3452
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/12/2022** às **14:02:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ROLIM - CONTABILIDADE

Humberto Luiz Lacerda Frade

CPF: 132.715.394-72 - CRC-PB: 005596-0



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES E ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que a Empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME**, estabelecida na Rua padre José Tomaz, 114 – Térreo - Bairro Centro – CEP 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **13.094.898/0001-56**. é optante pelo **SIMPLES NACIONAL desde 23/12/2010, e está enquadrada como MICROEMPRESA** nos termos dos artigos 146, 170, e 179 da constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente **DECLARAÇÃO** é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

Cajazeiras(PB), 03 de Janeiro de 2022

Eliane do Nascimento Campos

Eliane do Nascimento Campos

CPF: 276.892.238-26

Humberto Luiz Lacerda Frade

Humberto Luiz Lacerda Frade
 TC-CRC/PB 005596/0-0
 CPF: 132.715.394-72
 Rua Siqueira Campos, 138
 CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94370401223477345061-1
 Data: 04/01/2022 13:17:56
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49824-NXZK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 18:17:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

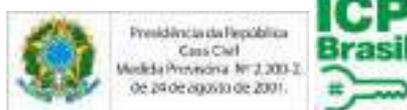
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370401223477345061-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee53068bab8990b46c60dfb01c801410cdf58fc5a14614618d9f12ca3c6abccf4eeff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



Data da consulta: 03/01/2022 12:45:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.094.898/0001-56**

Atipico pelo Simples Nacional ou SIMEI abrangendo os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/12/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56
Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, e magazine.

PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Eliane do Nascimento Campos, Brasileira, Casado, Empresária, residente e domiciliado na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1043 Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 276.892.238-26, Carteira de Identidade nº 33733495 SSP/SP, como representante devidamente constituído de Eliane do Nascimento Campos - ME - Rua Padre José Tomaz, 214 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 13.094.898/0001-56, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS/PB, 30 DE JANEIRO 2023

Eliane do Nascimento Campos

Eliane do Nascimento Campos - ME
CNPJ: 13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PB
Insc. Est. 16.179.145-0



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56
Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, e magazine.

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
CNPJ:13.094.898/0001-56

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS / PB, 30 DE JANEIRO DE 2023

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0


ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
CNPJ:13.094.898/0001-56



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56

Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, e magazine.

DECLARAÇÃO.

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 00045/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
CNPJ:13.094.898/0001-56

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE, para habilitação previsto no Art. 4º Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que estar apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS / PB, 30 DE JANEIRO DE 2023

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0

Eliane do Nascimento Campos

Eliane do Nascimento Campos - ME
CNPJ: 13.094.898/0001-56



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56
Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, e magazine.

REFERENTE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 00045/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

PROPONENTE : ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
CNPJ : 13.094.898/0001-56

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras -Pb, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Eliane do Nascimento Campos

Eliane do Nascimento Campos – ME
CNPJ:13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0

CAJAZEIRAS / PB, 30 DE JANEIRO DE 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.094.898/0001-56
Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
Endereço: RUA PADRE JOSE TOMAZ 214 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801062615974201

Informação obtida em 10/01/2023 11:36:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EXERCÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Razão Social		ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		Data do Cadastro		17/12/2021	
Documento	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Número:		214	
13.094.898/0001.56	499013		13094898000156	UF:	CEP	58900000	
Barro:	Cidade:	Cajazeiras		pb			
CENTRO		Cajazeiras		Complemento:			
Fone:		Email:					
Nome Fantasia		ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS					
Regime Jurídico	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim	Cadastro Único					
-1	0	0		ATIVIDADE:			
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines							

FICHA Nº 1

Impresso por: Jose Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Estado de Paraíba
 RUA CEL. VIVÊNCIO CARNEIRO n° 253, Bairro: CENTRO, CNPJ: 08923971000115
 FICHA CADASTRAL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.179.145-0	SITUAÇÃO ATIVO	07/02/2011 Processo 025462011-7 - CADASTRAMENTO
FORMA DE REGISTRO SOCIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		
NOME FANTASIA LIDER PAPELARIA E MAGAZINE		
CNPJ/CNP 13.004.898/0001-56	NIFC - JUNTA COMERCIAL 2510118475-2	
L. DOMICILIO R PAORE JOSE TOMAZ		NÚMERO 1214
COMPLEMENTO TERREO		BARRIO CENTRO
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4713-002	DENOMINAÇÃO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	
PRINCIPAL 4713-002	DENOMINAÇÃO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO	
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURÍDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE REGIME DE REGIME DE REGIME NORMAL	DATA DE ATIVIDADE 07/02/2011	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	CARGO EMPRESÁRIO	
IDENTIFICAÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 28/05/2023	
CÓDIGO 202211281213426177	DATA DE EMISSÃO 28/11/2022 12:13:42	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA PESSOA XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA PESSOA (pessoa física ou jurídica) - NIRE XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física ou jurídica) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SITUAÇÃO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		NÚMERO DO CERTIFICADO XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DO SR. JOÃO CORREIA CAMPOS		MÃE MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/07/1978	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 33.733.495-X	ESPECIALIDADE SSP	ESTADO SP
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) 278.892.238-26			
NÚMERO DO ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXX			
RUA, AVENIDA, ALameda, etc. AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM		NÚMERO 1043	
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/QUARTO CENTRO	CEP 58.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para o Jato Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS			
UF PB			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.			
CÓDIGO DO ATO 000	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO (1º a 2º) XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
ENDEREÇO (para o CNPJ) RUA PADRE JOSÉ TOMAZ		NÚMERO 214	
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/QUARTO CENTRO	CEP 58.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para o Jato Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	PAÍS BRASIL
E-MAIL eliane.nascimento0@gmail.com		CÓDIGO TELEFÔNICO (DDD)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4713002	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
Atividade secundária 4713001			
4729699			
4751200			
4755502			
4761001			
4761003			
DATA DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	VALIDADEZ DO NIRE DA PESSOA FÍSICA DE OUTRO EST. AUTORIZADO XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalizado/qualificado) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2010	ASSINATURA IMPRIMIDA <i>Eliane do Nascimento Campos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sônia Gomes Sales Coord. Jato Civil - Jato 23/12/10	AUTENTICAÇÃO  PB1201002181682		

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/94370301221868064790-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94370301221868064790-1
Data: 03/01/2022 15:12:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49170-1DTK;


CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:42:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

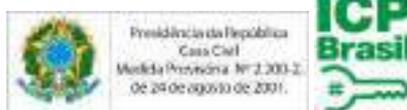
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301221868064790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fd726611efe45e4b7eb09d6bb1b17615331f4e8ea18dee7d4637d53e161abfaceeff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA NIRE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGISTRO DE EMPRESA (se houver) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO(A) DE JOÃO CORREIA CAMPOS		FILHA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	
DATA DE NASCIMENTO 12/07/1976	CPF (se houver) 33.733.495-X	ESTADO SP	CPF (se houver) 276.892.238-20
ENDEREÇO POR SEU DEPARTAMENTO - somente se não for o mesmo XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO DE ENDEREÇO - no. do END AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM			NÚMERO 1043
TIPO DE TERRENO TERRECO	LOCALIDADE (CITY) CENTRO	VALOR 58.000-000	CELSO DO MUNICÍPIO (para o comércio) 4903
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS UF PB			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
REGISTRO DO ATO 080	INSCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO DO PRESTADO XXXXXXXXXXXXXX	INSCRIÇÃO DO PRESTADO XXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	INSCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO DO PRESTADO XXXXXXXXXXXXXX	INSCRIÇÃO DO PRESTADO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
LOCALIZAÇÃO QUAL. END RUA PADRE JOSÉ TOMAZ			NÚMERO 214
TIPO DE TERRENO TERRECO	LOCALIDADE (CITY) CENTRO	VALOR 58.900-000	CELSO DO MUNICÍPIO (para o comércio) 4903
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	PAÍS BRASIL
E-MAIL (obrigatório) eliane.nascimento@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - por escrito CINQUENTA MIL REAIS	
TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA comércio varejista	DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
Atividade Principal 4713002			
Atividades Secundárias 4783601 4783602 4772500 4781400 XXXXXXX XXXXXXX			
DATA DE FUND. DO EST. EMPRES. XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE FUND. DO EST. EMPRES. XXXXXXXXXXXXXX	TELEFONE DA FILIAL DE OUTRO UF SEM ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA FILIAL COMERCIAL 1 - não 2 - sim			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIA (se não for representada por procuração) <i>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2010		ASSINATURA EMPRESÁRIA <i>Eliane do Nascimento Campos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sônia Guimaraes Silva 16/12/2010		AUTENTICAÇÃO ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS HELENYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/94370301225084358102-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94370301225084358102-1
Data: 03/01/2022 15:12:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49171-VL5N;


CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:45:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

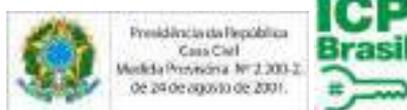
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301225084358102-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fb256a8a0129466be7872c47208686cca14c89149422e3f463f7725bf322ad00ceff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 11:22:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**
CNPJ: **13.094.898/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Secretaria de Finanças



0000008184603118570

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 01857

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 499013

CPF/CNPJ: 13.094.898/0001-56

Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Nome Fantasia: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Endereço: JOSE TOMAZ

Número: 00214

Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Classificação da Atividade:

4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Observações:

EMITIDO:

02/01/2023

VALIDADE:

31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-govs.com.br/alvaria/validacao-crcode/08923971000115/01857>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 RUA JOÃO MENDONÇA S/N, CENTRO, CEP: 58900-000
 FONE: (83) 3531-4419 – EMAIL: edusecretariacajazeiras@gmail.com

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS SITUADA NA RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 2149 - CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CNPJ: 13.094.898/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO POR ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, CPF: 276.892.238-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 33733495X SSP/SP, FORNECEU OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO COM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

NÃO TENDO PRATICADO NENHUMA CONDUTA QUE DESABONASSE FIRMO O PRESENTE ATESTADO.

CAJAZEIRAS/PB, 27 DE MARÇO DE 2019.



Maria do Socorro Delfino Pereira
 MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANTONIOLA"
 RUA BELIZA MARIQUES GALVÃO 44 CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE E FIDELIDADE) a FIDELIDADE de: **MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**, EM 27/03/2019, DA VERDADE DOU PB, CAJAZEIRAS - PB, 19/11/2019.

Reneita da Rocha Moesia

RENEITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A.LL48138-K9W
 Confira os dados do ato em: https://reconheco.pb.gov.br
 EMULUM: RE: 11.36 PARFOR: RE: 0.28 CEP: RE: 2.37
 VAL DO ELEMENTO COM SELO DE AUTENTICIDADE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/94370301229295980839-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94370301229295980839-1
 Data: 03/01/2022 15:12:38
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49186-VCHK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:57:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

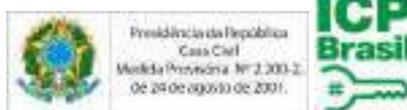
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301229295980839-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f222ee1427703af39a53d8080ac2ad6cb7b9625a4d7439fa60f16422817b10742eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:57:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

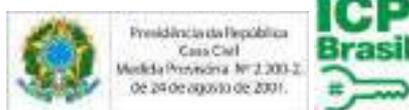
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301222803733424-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f927c077fc12527b2dc549c4d097da1cf44a86054837651a26ae2d1d691a519ecef7451f28530f1defbd5e78bb67a742



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMFF
04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDEDOR
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1002.2018 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÓP. P/AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
12.361.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
29.695.2002.2051 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT. E TUR. INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO
PDIIS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nod.br/documento/94370301220491920990-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94370301220491920990-1
Data: 03/01/2022 15:12:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49188-LH3X

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nod.br
<https://azevedobastos.nod.br>

TJPB

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANIBOLLA"
RUA BELITA MARQUES GALVÃO 44 - CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas em TESTE DA REPÚBLICA DO RS
CAJAZEIRAS - PB, 04/07/2019

RENILTA DA ROCHA MDEBA
Selo Digital de Identificação Tipo Normal C: AML5888-WG00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLV: R\$ 2,84 FAREN: R\$ 0,28 FEPU: R\$ 0,54
VAL DO DOCUMENTO CIV. 03 DE AUTENTICAÇÃO

ESCREVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:58:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

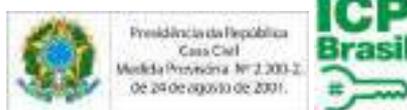
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301220491920990-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f5cd1ab5c34232b8b8d6dec9319f329fcd5cd34a4b5c2dd10ef1480d54f4ddc9feff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
 14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.F/AS MULHERES
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFER. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 10.301.2004.2048 - MANOT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 10.301.2004.2049 - MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2059 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL
 10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94370301221836590279-1
 Data: 03/01/2022 15:12:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49189-DAF4;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
 RUA BELZA MARQUES GALVAO 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas, EM TESTE DA VERDADE, DOU FE CAJAZEIRAS - PB, 04/07/2015.

RENILTA DA ROCHA MOEBA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: AL52867-UVW
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.sp.gov.br
 EMLUM: RE 2.84 FAREN RE 0.28 FEP: RE 0.55
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Atenção de Média
 Escritura Pública
 ESCRITURA AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:59:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301221836590279-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f9e177a60155eacf54675013fb1b61a9958d30c834ea6e9fb7c8f758f3c36fb1feff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.306.1001.1054 - IMPLANTAR PROJ. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2069 - FUND MON.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONF.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.GENS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PRF - MÍNIMO 3%
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados noCRAS, CREAS e benef.aveventuais
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2076 - Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.243.1001.2077 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Felix
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2097 - Manutenção da Vigilância Socioassistencial
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - Recursos Ordinários
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 08.241.1001.2080 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DA PESSOA IDOSA - CMPI
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.243.1001.2084 - Ma do Adolescente -
 FMDCA
 33.90.30 - MATERIAL DE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/94370301229041520367-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94370301229041520367-1
 Data: 03/01/2022 15:12:43
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49190-E2XV;

CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA" - RUA BELIZA MARSUÉS GALVÁS 44-CENTRO

A presente Fotocópia confere com a original exibida nestas Notas em 1987 DA VERBADE DOU FR CAJAZEIRAS -PB, 04/07/2019

RENILTA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: AMK49190-E2XV
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMULUV: R\$ 2,84 FAREN R\$ 2,28 FEPJ R\$ 0,24
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Renilda da Rocha Moesia
ESCREVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:00:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

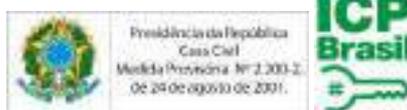
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301229041520367-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f4f69ee71931ef89e22f1c806db7dd5abd07e5cdc8e255bd8cf1bebd262c8a15deff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.241.1001.2065 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMFI
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2066 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

Obrigações assumidas e preceitos legais, defesa, As seguintes penalidades previstas no presente contrato: a - multa de mora de 0,5% (zero e cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso na

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nod.br/documento/94370301226346875087>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94370301226346875087-1
Data: 03/01/2022 15:12:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49191-S9VT

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nod.br
<https://azevedobastos.nod.br>

TJPB

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
CAJAZEIRAS -PB, 04/07/2023

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas EM TERT. DA VENDA. DOV. PÉ

RENILTA DA ROCHA MOEIRA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: ALU49896-KCOP
Cartão de acesso de acesso em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLLUM PB 284 FARFEN PB 038 FEPL PB 058
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

obrigações assumidas e preceitos legais, defesa, As seguintes penalidades previstas no presente contrato: a - multa de mora de 0,5% (zero e cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso na

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:05:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

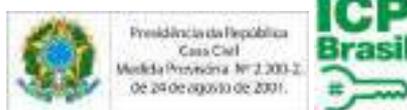
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301226346876087-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f71c1eec5047f2ef49e71ac00acd8bdaa479b727aab8fba268de285b2f7285db2eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 18 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
048 245 194 94

PELO CONTRATANTE
[Handwritten signature]
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

[Handwritten signature]
075-197.834-56

PELO CONTRATADO
[Handwritten signature]
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94370301225780439431-1
Data: 03/01/2022 15:12:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49192-1(GUD);



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:06:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301225780439431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f6ad52e55a5315976c840dcee09db5bc82628eaa16c13ca9beab75155b5023c92ef7451f28530f1defbd5e78bb67a742

